



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 248, de 05 de setembro de 2017	03
Portaria Nº 249, de 05 de setembro de 2017	04
Portaria Nº 250, de 05 de setembro de 2017	05
Portaria Nº 251, de 05 de setembro de 2017	06
Portaria Nº 252, de 06 de setembro de 2017	06
Portaria Nº 253, de 06 de setembro de 2017	07
Portaria Nº 254, de 14 de setembro de 2017	08
Portaria Nº 255, de 14 de setembro de 2017	10
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA	
Portaria Nº 234, de 16 de agosto de 2017	11

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria 248, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta a modalidade de Licitação Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da União.

Considerando a necessidade de atuação nos certames licitatórios do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e,

Considerando os Memorandos nº 183 da Gerência Administrativa do HU-UFMA, datado de 24 de agosto de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para - sob a presidência do primeiro - exercerem a função de Pregoeiro e de Equipe de apoio, no âmbito do Hospital Universitário da UFMA, com a finalidade de atuarem nos certames licitatórios do HU-UFMA.

Vania Da Silva Maia. Datilógrafa, matrícula 551707

Christopher Andersenn De Souza Mendonça. Assistente Administrativo, matrícula 2159354

Gefferson Aragão Pereira. Analista Administrativo-Gestão Hospitalar, matrícula 1101047

Leticia Maria Mendes Estrela. Assistente Administrativo, matrícula 2158360

Manuela Da Costa Martins. Assistente Administrativo, matrícula 2174312

Maria De Fátima Dos Santos Sodré. Assistente Administrativo, matrícula 2101366

Marilea Castelhana De Jesus. Agente Administrativo, matrícula 549435

Paula Francineide Dutra Da Silva. Assistente Administrativo, matrícula 1904769

Perla Lucilia Silva Rocha. Assistente Administrativo, matrícula 2138482

Rafael Ribeiro Pereira. Assistente Administrativo, matrícula 2101249

Sandra Massae Ueda. Assistente Administrativo, matrícula 2205535

Tatiana Moura Da Silva. Analista Administrativo-Administrador, matrícula 2136562

Thais Carvalho Ferreira. Assistente Administrativo, matrícula 2101088

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 95, de 08 de fevereiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço Local nº 06, página 3, de 10 de fevereiro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria 249, de 05 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que estabelece as diretrizes e normas de prevenção e controle das infecções hospitalares.

Considerando ainda o Memorando nº 439, de 1º de setembro de 2016 da Gerência de Atenção à Saúde. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para, sob a presidência do Médico Infectologista Pediátrico, Fabrício Silva Pessoa, mat. 1100264 - membro consultor - constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

MEMBROS CONSULTORES

Alessandra Enes Rocha. Farmacêutica, mat. 1098862

Alicia Valéria dos Santos Zaranza de Carvalho. Técnico em Laboratório, mat. 1454358

Elenice Jardim Lopes. Enfermeira, mat. 1098548

Elza Carolina Cruz Sousa Barros. Médica Infectologista Pediátrica, mat. 1671551

Glauce Oliveira Lima Gonçalves. Auxiliar de Enfermagem, mat. 1098582

Iara Antônia Lustosa Nogueira. Farmacêutica-Bioquímica, mat. 2098844

Maria Tereza Medeiros Aureliano de Lima. Nutricionista, mat. 407549

Priscilla Fernanda Dominici Terça. Enfermeira, mat. 2166844

Sirlei Garcia Marques. Farmacêutica-Bioquímica, mat. 551076

MEMBROS EXECUTORES

Adriana de Jesus Macau. Enfermeira, mat. 1440067

Ana Cássia Bastos Lopes. Técnica em Enfermagem, mat. 2261502

Ana Lúcia Gomes Moraes Viegas. Técnica de Enfermagem, mat. 1098721

Izabel Athaíde da Silva Cruz Salgado. Médica Infectologista Pediátrica, mat. 1604527

Kátia Maria Marques de Sousa. Enfermeira, mat. 2365761

Maria Luiza Mendonça Rodrigues. Médica Infectologista, mat. 594951

Raimunda Araújo Serra. Enfermeira, mat. 1422247

Tânia Pavão Oliveira Rocha. Enfermeira, mat. 1438127

Art. 2º Revogar a Portaria nº 135, de 12 de julho de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 25, p. 5, de 15 de julho de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria 250, de 05 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 187, da Gerência Administrativa, datado de 1º de setembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados relacionados abaixo para constituírem a Comissão para Acompanhamento, Recebimento e Aceite dos Serviços, Materiais e Serviços com Fornecimento de Materiais ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão e seus anexos, relacionados aos Insumos Laboratoriais, correlatos e Domissanitários para Laboratório.

Karina Donato Fook, Técnico de Laboratório. Mat. 1099580

Fernando José Brito Patrício, Biólogo. Mat. 2148201

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almoxarifado. Mat. 10995862

Hilma Alencar de Souto. Técnico em Laboratório. Mat. 551255

Talmir Mendes de Oliveira, Analista Administrativo - Administração. Mat. 2232556

Art. 2º Determinar que o material deverá ser recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almoxarifado e 01(um) da área técnica especializada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 81 de 20 de julho de 2015, publicada em Boletim de Serviço 23, p. 7, de 24 de julho de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria 251, de 05 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23115.006014/2017-00 originado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo da Universidade Federal do Maranhão. RESOLVE:

Art. 1º Registrar a lotação da servidora pública ANA CRISTINA COSTA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1098938, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) na Unidade Materno Infantil – Ambulatório de Obstetrícia, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde desde o dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria 252, de 06 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.000932/2017-13 originado no Protocolo do HU-UFMA. RESOLVE:

Art. 1º Movimentar a empregada pública SYLVANIA ALVES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula Siape nº 2255282, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh) da Unidade de Laboratório de Hemodinâmica para a Unidade de Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria 253, de 06 de setembro de 2017

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 004855/2014-10. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da Ebserh - do cargo de Assistente Social, Enfermeiro Assistencial, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem e Médico das seguintes especialidades: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, Cancerologia Clínica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Neurologia, Psiquiatria, Nutrologia e Reumatologia lotados na **Unidade de Clínica Médica** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 114, de 15 de junho de 2016 publicada no Boletim de Serviço Local nº 20, p. 4, de 17 de junho de 2016.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria 254, de 14 de setembro de 2017

Institui o Núcleo Gestor do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a necessidade de se implementar e acompanhar parâmetros e diretrizes nas ações de informatização dos processos clínicos de atendimento ao paciente: prontuário eletrônico, prescrição, exames, atendimento ambulatorial e outros, e construir uma base de conhecimento com as melhores práticas de gestão no HU-UFMA;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MS/MP nº 883, de 05 de julho de 2010, publicada no DOU de 06 de julho de 2010.

Considerando a Portaria Ebserh nº 250, de 27 de outubro de 2016, que instituiu o Comitê de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (CG-AGHU) no âmbito da Ebserh.

Considerando a Portaria Ebserh nº 197, de 17 de agosto de 2017 que estabeleceu o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) como sendo o software oficial de apoio à gestão hospitalar em toda a Rede Ebserh com a criação do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU), voltado à implantação e qualificação do AGHU no âmbito das Filiais. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Gestor do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU), instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa e operacional, de caráter permanente e que tem por finalidade estabelecer diretrizes técnicas e operacionais voltadas à implantação e qualificação do AGHU no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º O NG-AGHU será composto pelos seguintes membros:

1 representante da Gerência de Atenção à Saúde;

1 representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

1 representante da Gerência de Administração;

1 representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

1 representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

§1º O NG-AGHU será presidido pelo Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS) ou pelo seu suplente, em caso de afastamentos ou impedimentos legais assim como os demais membros.

§2º O NG-AGHU fica subordinado à Superintendência do HU-UFMA.

Art. 3º Sempre que necessário o NG-AGHU convidará outros profissionais para discussão de melhores práticas e processos a serem adotados.

Art. 4º O Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) terá como atribuições:

I) Realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;

II) Planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com a equipe da Ebserh Sede;

III) Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela Ebserh Sede e alinhar informações sobre o AGHU entre a Ebserh Sede e as unidades e setores locais;

IV) Capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe da Ebserh Sede;

- V) Dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;
- VI) Monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;
- VII) Receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para a Ebserh Sede;
- VIII) Participar, a convite da Ebserh Sede, do processo de implantação do AGHU em outros hospitais filiados, a partir da experiência acumulada no hospital;
- IX) Participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
- X) Participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- XI) Apoiar o SRAS no processo de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;
- XII) Subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- XIII) Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;
- XIV) Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;
- XV) Realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela Ebserh Sede.

Art. 5º O NG-AGHU terá como função elaborar o seu regulamento que definirá o detalhamento e o funcionamento interno do Núcleo, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo à Superintendência do HUUFMA.

Art. 6º Fica revogada a portaria HU-UFMA nº 218, de 11 de novembro de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 41, p. 9, de 11 de novembro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da Ebserh - do cargo de Assistente Social, Enfermeiro Assistencial, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem e Médico das seguintes especialidades: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, Cancerologia Clínica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Neurologia, Psiquiatria, Nutrologia e Reumatologia lotados na **Unidade de Clínica Médica** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 114, de 15 de junho de 2016 publicada no Boletim de Serviço Local nº 20, p. 4, de 17 de junho de 2016.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria 255, de 14 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria Ebserh nº 197, de 17 de agosto de 2017 que estabeleceu o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) como sendo o software oficial de apoio à gestão hospitalar em toda a Rede Ebserh com a criação do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU), voltado à implantação e qualificação do AGHU no âmbito dos Hospitais Universitários da rede Ebserh.

Considerando a portaria HU-UFMA nº 254 de 14 de setembro de 2017 que instituiu o Núcleo Gestor do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o **Núcleo Gestor do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU) do HU-UFMA**, sob a coordenação do chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, Sílvia Helena Cavalcante de Sousa.

Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Maria do Carmo Lacerda Barbosa. Mat. 1223085

Suplente: Tereza Rachel Gomes Alencar. Mat. 1440066

Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Titular: Sílvia Helena Cavalcante de Sousa. Mat. 3198150

Suplente: Rafael da Silva Oliveira. Mat. 2136313

Representante da Gerência Administrativa

Titular: Eurico Santos Neto. Mat. 2169685

Suplente: Talmir Mendes de Oliveira. Mat. 2232556

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Rita Carvalho Frazão Corrêa. Mat. 407790

Suplente: Humberto Oliveira Serra. Mat. 407678

Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Titular: Anilton Bezerra Maia. Mat. 1606314

Suplente: Antônio Maurício Barros Ribeiro. Mat. 2206170

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria 234, de 16 de agosto de 2017*

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.002760/2017-12 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de concessão de adicional de insalubridade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública RAQUEL BRAGA GOMES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2173548, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados - Unidade Hospitalar Materno Infantil, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

(*) Republicada para complementação do texto original